



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0199 – REITOR/2016

Delega competência para que o Diretor-geral do IFNMG – Campus Araçuaí represente o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais em ato de colação de grau antecipada.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 445, de 21 de setembro de 2012, publicada no DOU do dia 24 de setembro de 2012, e considerando:

- os parágrafos 1º e 2º do art. 135 do Regimento Geral do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 16, de 19 de novembro de 2010;

- o art. 187 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CS nº 37/2013, de 29 de novembro de 2013 e modificado pela Resolução CS nº 26/2014, de 12 de setembro de 2014;

- a solicitação expressa no Memorando – CRA/Araçuaí, datada de 08 de março de 2017, que atesta que o acadêmico está apto à colação de grau;

Resolve:

Art. 1º Delegar competência, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 135 do Regimento Geral do IFNMG, ao professor **Aécio Oliveira de Miranda**, Diretor-geral do IFNMG – Campus Araçuaí, para presidir, como representante do Magnífico Reitor deste Instituto Federal, o ato de colação de grau em separado do acadêmico **Awdrey Vieira Nunes**, do curso Bacharelado em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 08 de março de 2017.

Prof. EDMILSON TADEU CASSANI
Reitor Substituto